

Ofício AD05-2023 ADM 032

Ponta Grossa, 03 de maio de 2023.

Ao

**SAMU/SIATE**

**Central de Regulação de Leitos do Paraná**

**3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa**

**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná**

**Secretaria de Saúde de Ponta Grossa**

**Conselho Regional de Medicina do Paraná**

**Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**

**Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa**

**Ministério Público do Paraná**

Prezados (as),

O **Hospital do Coração Bom Jesus** pertencente a **Associação Hospitalar Bom Jesus**, pessoa jurídica de direito privado, **instituição Filantrópica**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.608.547/0001-73, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, situado a Rua Dom Pedro II, nº 108, bairro Nova Rússia, **prestando serviços de saúde há 61 anos**, representada pela diretora vice-presidente Irmã Maria Oliva Hlatchuk e pelo diretor técnico Dr. Pedro Ricardo de Souza Compasso.

O diretor técnico conforme suas atribuições, direitos e responsabilidades técnicas e éticas perante as condições mínimas de atendimento aos pacientes e o exercício profissional de médicos e afins, **DECLARA A IMPOSSIBILIDADE DE ADMISSÃO DE NOVOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE NECESSITAM DO SERVIÇO DE CARDIOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA** nesta instituição a partir das 07h00 do dia 04/05/2023, onde não existe condições de tratamento devido ao desabastecimento de materiais, medicamentos e OPME (órteses, próteses e materiais especiais).

O **Hospital do Coração Bom Jesus** vem por meio deste informar que realizou reunião com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) nos dias 05/04/2023 e 20/04/2023, onde foram discutidas as dificuldades financeiras enfrentadas pelo hospital, na ocasião foram apresentadas emendas parlamentares e auxílios financeiros referentes a valores a receber da SESA, como também o termo aditivo que prevê o acréscimo de 180 AIH (autorização de internação hospitalar) de média complexidade e o reajuste financeiro dos serviços previstos no contrato com a SESA prometido para início de janeiro/2023, diante disso a SESA ainda não efetuou os dois pagamentos abaixo previstos para serem saldados até o dia 14/04/2023:

1. Devido a não formalização do termo aditivo do contrato do hospital com a SESA em janeiro/2023, foi proposto pela SESA o repasse dos valores da diferença contratual das AIHs (média e alta complexidade e diárias de UTI) referente ao período de 22/11/2022 até o dia 31/03/2023, sendo prometido o repasse do valor aproximado de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais).

Telefone: (42) 3220 5000 | adm@hbj.com.br

Av. Dom Pedro II, 108 – Nova Rússia – Ponta Grossa – Paraná – MATRIZ - CNPJ 75.608.547/0001-73 | FILIAL CNPJ 75.608.547/0003-35

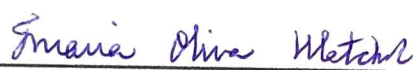
- Realizar o repasse da emenda parlamentar referente ao protocolo nº 16.604.279-8 para aquisição de equipamentos no valor de R\$ 985.450,34 (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

No entanto o **Hospital do Coração Bom Jesus** possui os valores a receber da SESA descritos na tabela abaixo que somam a quantia total de **R\$ 4.750.333,40** (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Com o recebimento dos valores relacionados na tabela, o hospital vai conseguir comprar materiais, medicamentos, OPME e saldar os honorários atrasados com os médicos e pagar os fornecedores, como também adquirir equipamentos.

VALORES A RECEBER DA SESA					
DOCUMENTO ou LEGISLAÇÃO	PROTOCOLO	MANDADO SEGURANÇA	VALOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Lei Complementar nº 197, 06/12/2022 Portaria GM/MS nº 96, 07/02/2023 Portaria GM/MS nº 443, 03/04/2023			R\$ 1.527.371,08	Repasse Recurso Ministério da Saúde (FNS)	O Fundo Nacional de Saúde transferiu o recurso no dia 28/04/2023 para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná
Termo Aditivo do Contrato Nº 0306.2488/2022	Nº 19.562.402-0	Nº 0002108-21.2023.8.16.0019	R\$ 1.571.083,80	Reajuste de Valores Mensal Ref. Ortopedia Média Complexidade Serviço Iniciado 12/2022 Dez/22 a Abr/23	Descontado o valor de R\$ 427.000,00 proposto pela SESA referente a diferença do valor da AIH
Emenda Parlamentar Estadual	Nº 16.604.279-8	Nº 0004245-73.2023.8.16.0019	R\$ 985.450,34	Aquisição de Equipamentos	
MAC - Portaria GM/MS 750/2022	Nº 20.187.571-4	Nº 0010048-37.2023.8.16.0019	R\$ 250.000,00	Custeio - Materiais e Medicamentos	
MAC - Portaria GM/MS 1263/2021	Nº 20.186.776-2	Nº 0010048-37.2023.8.16.0019	R\$ 200.000,00	Custeio - Materiais e Medicamentos	
Convênio nº 016/2019-42663 Saldo Remanescente	Nº 15.948.637-0		R\$ 200.776,89	Aquisição de Equipamentos	
Faturamento Administrativo SESA 2022	Nº 20.039.515-8 Nº 19.993.412-0 Nº 20.227.238-0 Nº 20.227.201-0		R\$ 15.651,29	Faturamento SUS	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.750.333,40</b>		

Ressaltamos conforme a análise das contratualizações realizadas entre o Hospital do Coração Bom Jesus e a SESA para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), foi verificado a ausência de reajustes financeiros no valor da AIH de média complexidade no período de 08 anos e da AIH de alta complexidade no período de 10 anos, contribuindo desta forma ao longo dos anos com o desequilíbrio financeiro do hospital. No dia 20/04/2023 o hospital realizou apresentação na SESA demonstrando estas informações e também proposta para reajuste do contrato para equilíbrio financeiro e continuidade da prestação dos serviços de saúde aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,



Irmã. Maria Oliva Hlatchuk  
Diretora Vice-Presidente



Dr. Pedro Ricardo Souza Compasso  
Diretor Técnico